



**MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PROCURADORIA-GERAL**

Praça Pedro Américo, 70 – Varadouro – CEP: 58.010-340 Fone: (83) 3218-9788 - João Pessoa/PB

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB

Ao 1º dia do mês de junho de 2017, às 08:00h, no gabinete do Procurador-Geral do Município, o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município de João Pessoa realizou a sua 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, estando presentes os seguintes membros natos: Dr. Ademar Azevedo Régis – Procurador-Geral do Município, Dr. Rodrigo Clemente de Brito Pereira – Procurador Adjunto da Procuradoria do Município, Dr. Leonardo Teles de Oliveira – Procurador do Município, Dra. Núbia Athenas S. Arnaud – Procuradora do Município e Dr. Eduardo Marques de Lucena – Assessor Especial. Além dos membros natos, participaram ainda da reunião, como convidados, os procuradores Dr. Alex Maia Duarte Filho – Procurador do Município, Dr. Ravi de Medeiros Peixoto – Procurador do Município, Dr. Antônio Fernando de Amorim Cadete – Procurador do Município.

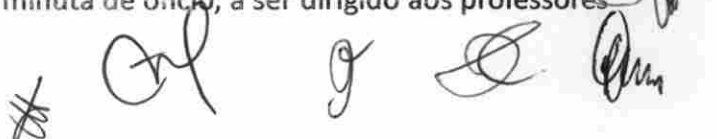
Iniciada a reunião, Dr. Ademar Azevedo Régis, Procurador-Geral do Município, comunicou a conclusão de minuta de peça jurídica consistente em execução de sentença contra o antigo FUNDEB, que foi proferida numa ação civil pública promovida pelo Ministério Público Federal no Estado de São Paulo. A peça processual foi minutada pelo Dr. Roberto Nogueira Gouveia, a partir de pesquisa em mais de 100 ações desse mesmo tipo, contando ainda com auxílio de profissionais contábeis na elaboração dos cálculos. O Procurador Geral do Município informou ainda que, por cautela, determinou que os cálculos fossem revistos pelo Contador-Geral do Município, Ronili Parceli, estando a peça sob os cuidados de Dr. Thyago Luiz Barreto Mendes Braga para ajuizamento em caráter de urgência.

Em seguida, Dr. Ademar Azevedo Régis colocou em debate o item 02 da pauta, que se trata

da decisão do Superior Tribunal de Justiça, na Questão de Ordem no Recurso Especial nº 1.657.156-RJ que suspendeu os processos em que se discute aqueles medicamentos que não estão na lista do Rename, ou seja, discute a obrigação do Poder Público de fornecer medicamentos não incorporados, através de atos normativos, ao Sistema Único de Saúde. Afirmou que vem discutindo tal questão com Dr. Ravi de Medeiros Peixoto e pensa em oficiar ao Tribunal de Justiça da Paraíba, solicitando que os juizes das Varas da Fazenda Pública sejam informados de tal decisão do STJ. Propôs a expedição do ofício, que foi aprovada por unanimidade, sendo designado o Procurador Dr. Ravi de Medeiros Peixoto, para minotá-la, no prazo de 72 horas.

Posteriormente, Dr. Ademar Azevedo Régis propôs um voto de aplauso a Dr. Livia Meira Toscano Pereira, por seu excelente desempenho na coordenação do Mutirão Fiscal do Município. Dr. Leonardo Teles de Oliveira se acostou à sugestão, destacando a intensidade do trabalho e aproveitando para parabenizar a Dra. Livia Meira Toscano Pereira. Os demais presentes também concordaram com a proposição, tendo Dr. Rodrigo Clemente de Brito Pereira destacado que o voto de aplauso deve ser extensivo a todos os Procuradores que participaram do Mutirão. Foi registrado ainda que o resultado do Mutirão foi histórico, totalizando mais de 73 milhões de reais em acordos celebrados com os devedores. Foi aprovado, assim, o voto de aplauso, com sua extensão aos demais procuradores que integram a PROFISC.

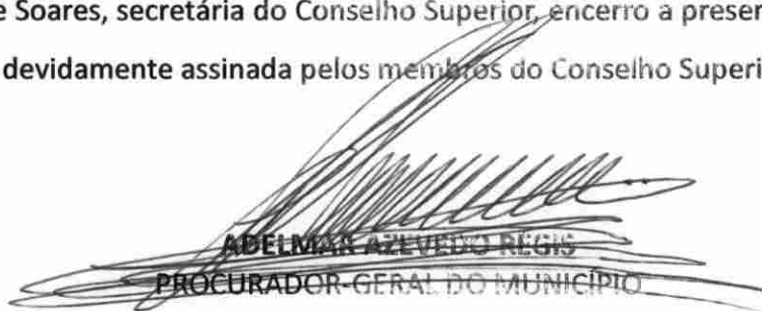
Passou-se, então, a ser analisado o próximo item da Pauta, que trata da minuta de resolução que altera a Resolução nº07/2015, que dispõe sobre o regulamento Geral da Revista da Procuradoria do Município de João Pessoa e foi elaborada pelo Procurador Alex Maia Filho, chefe do Centro de Estudos Grimaldi Dantas. Os membros do Conselho Superior entenderam, por unanimidade, por alterar o artigo que disciplina a composição do Conselho Editorial da Revista da PGM. Primeiramente, Dr. Ademar Azevedo Régis destacou que o objetivo da alteração deveria ser a elevação do "Qualis/CAPES" da revista. Concordando, Dr. Alex Maia Duarte e Dr. Rodrigo Clemente de Brito Pereira ponderaram que seria importante o aumento da composição do Conselho Editorial. Em seguida, foi longamente debatida a redação das alterações e foram discutidos quais seriam os requisitos exigidos aos integrantes do Conselho Editorial e quais professores poderiam ser convidados a integrá-lo. A minuta apresentada foi aprovada por unanimidade. Ficou ainda estabelecido um prazo de 72 horas para o Dr. Alex Maia Duarte apresentasse uma minuta de ofício, a ser dirigido aos professores



Anne Augusta Alencar Freire, Talden Farias, Jaldemiro Rodrigues de Ataíde e Alessandra Correia Lima Macedo da Franca, todos citados na presente reunião, entre outros, para que fossem convidados a compor o Conselho Editorial da referida revista.

Por fim, o Procurador-Geral do Município, informou que os alimentos arrecadados com as inscrições do Processo Seletivo de Estágio foram distribuídos em duas instituições filantrópicas e os comprovantes de recebimento já se encontram com o Procurador Alex Maia Duarte Filho, para os fins de arquivo.

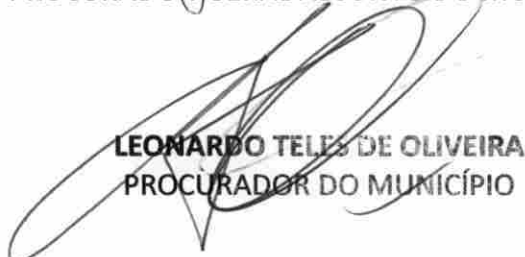
Assim sendo, nada mais havendo a ser acrescentado, finalizaram-se os trabalhos. Eu, Flávia Gondim do Valle Soares, secretária do Conselho Superior, encerro a presente ata, que digitei, sendo a mesma devidamente assinada pelos membros do Conselho Superior e arquivada.



ABELMAR AZEVEDO RÉGIS
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO




RODRIGO CLEMENTE DE BRITO PEREIRA
PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO



LEONARDO TELES DE OLIVEIRA
PROCURADOR DO MUNICÍPIO



ALEX MAIA DUARTE FILHO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO



NUBIA ATHENAS S. ARNAUD
PROCURADORA DO MUNICÍPIO



ALEX MAIA DUARTE FILHO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

Ravi de Medeiros Peixoto
RAVI DE MEDEIROS PEIXOTO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

Antônio Fernando de Amorim Cadete
ANTÔNIO FERNANDO DE AMORIM CADETE
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

Eduardo Marques de Lucena
EDUARDO MARQUES DE LUCENA
ASSESSOR ESPECIAL

Flávia Gondim do Valle Soares
FLÁVIA GONDIM DO VALLE SOARES
SECRETÁRIA DO CSPGM